



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— — — — —

Secretaria

Ofício nº 266/71-

Assunto: - Comunica aprovação por decurso de prazo.

Em, 16 de dezembro de 1971.-

Senhor Prefeito,

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, de que esta aprovado o Projeto de Lei nº 19 de 3 de novembro de 1971, de autoria de V. Excia., que dispõe sobre autorização de cessão de permissão para estacionamento em ponto de táxis.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo

Benedito de Oliveira Crudo

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

Barueri-